



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

RS 484, km 6, Caixa Postal 79, - Bairro Rincão dos Kroeff - São Francisco de Paula - CEP
95400-000

Telefone: (54) 3244-1347

Memorando SEI nº 12/2017-FLONA São Francisco de Paula/ICMBio

São Francisco de Paula, 14 de novembro de 2017

COORDENAÇÃO REGIONAL 09 FLORIANOPOLIS/SC e Procuradoria Federal Especializada
(ICMBio-CR9 - Florianópolis/SC)

c/c Divisão de Negócios Florestais

Assunto: **Doação de madeira caída para reforma de escola municipal**

Prezados,

Encaminho em anexo o ofício do Circulo de Pais e Mestres (CPM) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gastão Englert, localizada na Zona de Amortecimento da FLONA SFP, bem próxima da divisa da UC. Esta é a comunidade de maior relação com a FLONA SFP, tanto pela proximidade, como pelos Programas de Fiscalização/Proteção e de Educação Ambiental desenvolvidos no entorno (fotos 1 e 2).

Trata-se de solicitação de doação de pinus caído no tornado do dia 19 de março deste ano, evento climático amplamente divulgado na mídia nacional, pois destruiu dois bairros na sede do município, além de muito estrago na área rural. A madeira seria utilizada para reforma e ampliação da escola, cuja última reforma ocorreu em 1993, portanto o prédio encontra-se em estado de conservação precário, e não comporta mais a quantidade atual de alunos. Além de salas muito pequenas e cozinha minúscula, falta espaço para as refeições e biblioteca, e faltam banheiros e lavatórios (só tem dois banheiros pequenos)

A planta baixa da escola, com a ampliação planejada encontra-se em anexo ao Ofício. As paredes externas serão construídas em alvenaria, mas as divisões das salas e o forro serão em madeira. A madeira também servirá para confecção de móveis (mesas e bancos para refeitório, estantes para cozinha, salas de aula, almoxarifado e biblioteca)

Informo que o volume solicitado não é grande, calcula-se em aproximadamente 70 estéreos de madeira de pinus, já caído no tornado. Na ocasião tivemos muitas estradas internas da FLONA SFP obstruídas (fotos 3 e 4) e não conseguimos desobstruir todas (falta de mão-de-obra). Esta doação portanto favorece a UC, ao retirar parte deste volume, desobstruindo estradas. Do contrário necessitaremos contratar este serviço. Salientamos que a FLONA SFP é uma UC de Uso Sustentável, área total de 1606 hectares, sendo mais de 900 ha com mata nativa, e 390 ha de reflorestamentos de *Araucaria angustifolia*. Há também reflorestamentos de *Pinus taeda* e *P. elliottii* (229 ha), *Eucalyptus* (34 ha) e outras essências (<http://florestanacional.com.br/flonasaochico.html>)

Informo que as toras solicitadas ainda tem possibilidade de aproveitamento para uso interno (paredes, forro,...). Será necessário classificar e descartar partes mais deterioradas. O tornado tombou árvores partindo em pedaços a maioria delas, muitas são tortas ou bifurcadas. Desta forma a estrutura física das árvores caídas não é comercial, assim como o volume e o acesso (estradas com falta de manutenção, pela própria obstrução já citada).

O CPM ficará responsável pela retirada da madeira caída, nós acompanharemos o volume retirado (medição de caminhão). O CPM, juntamente com a prefeitura Municipal, realizará a reforma da escola. A Comunidade, assim como o Município, é bem carente de recursos. E o tornado só agravou a situação.

Esta solicitação foi apresentada nas duas últimas reuniões do Conselho Consultivo, dia 10 de agosto e 9 de novembro, quando a totalidade dos presentes apoiou a demanda. Em agosto solicitamos um ofício e um projeto, que recebemos então dia 26 de outubro.

Solicitamos orientações no sentido de viabilizar a doação desta madeira.

Respeitosamente,

EDENICE BRANDÃO AVILA DE SOUZA

Analista Ambiental - Chefe da UC



Foto 1 e 2 – Atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pela Floresta São Francisco de Paula na EMEF Gastão Engler



Fotos 3 e 4 – Estradas internas obstruídas por árvores tombadas no tornado.



Documento assinado eletronicamente por **EDENICE BRANDAO AVILA DE SOUZA, Chefe de UC**, em 14/11/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2133187** e o código CRC **69258FB8**.

OF. N° 01

Sr@ EDENISE BRANDÃO ÁVILA DE SOUZA

CHEFE DA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS

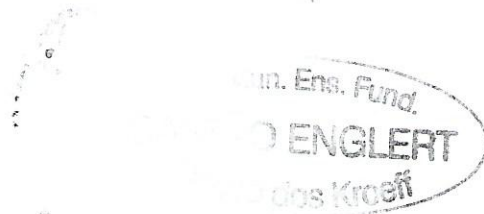
Honrada em cumprimenta-la o Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental GASTÃO ENGLERT, através da Presidente CLARICE DA SILVA RECH, vem pelo presente solicitar a doação de madeiras para a reforma e ampliação de nossa Escola, pois o prédio encontra-se em péssimo estado de conservação, o espaço físico não comporta a quantidade de Alunos, A última reforma foi realizada no ano de 1993.

Desde já agradeço a atenção e colaboração.




Clarice da Silva Rech.
Presidente do CPM

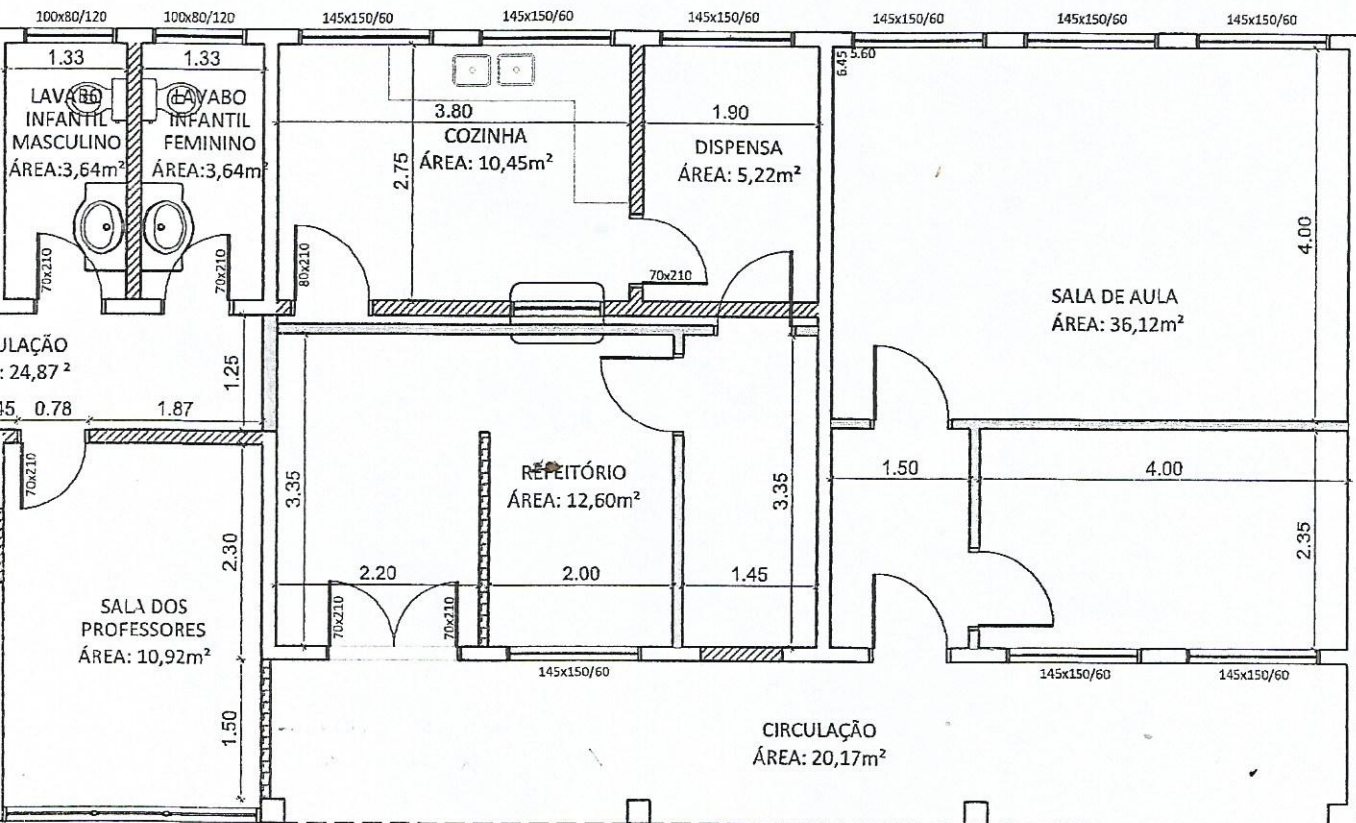
ICMBIO. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA



LEGENDA

-  Paredes novas de alvenaria
-  Paredes novas de madeira
-  A demolir



PLANTA BAIXA - PAREDES A DEMOLIR E CONSTRUIR

STÃO ENGLERT

s Kroeff - São Francisco de Paula

PROJETO:

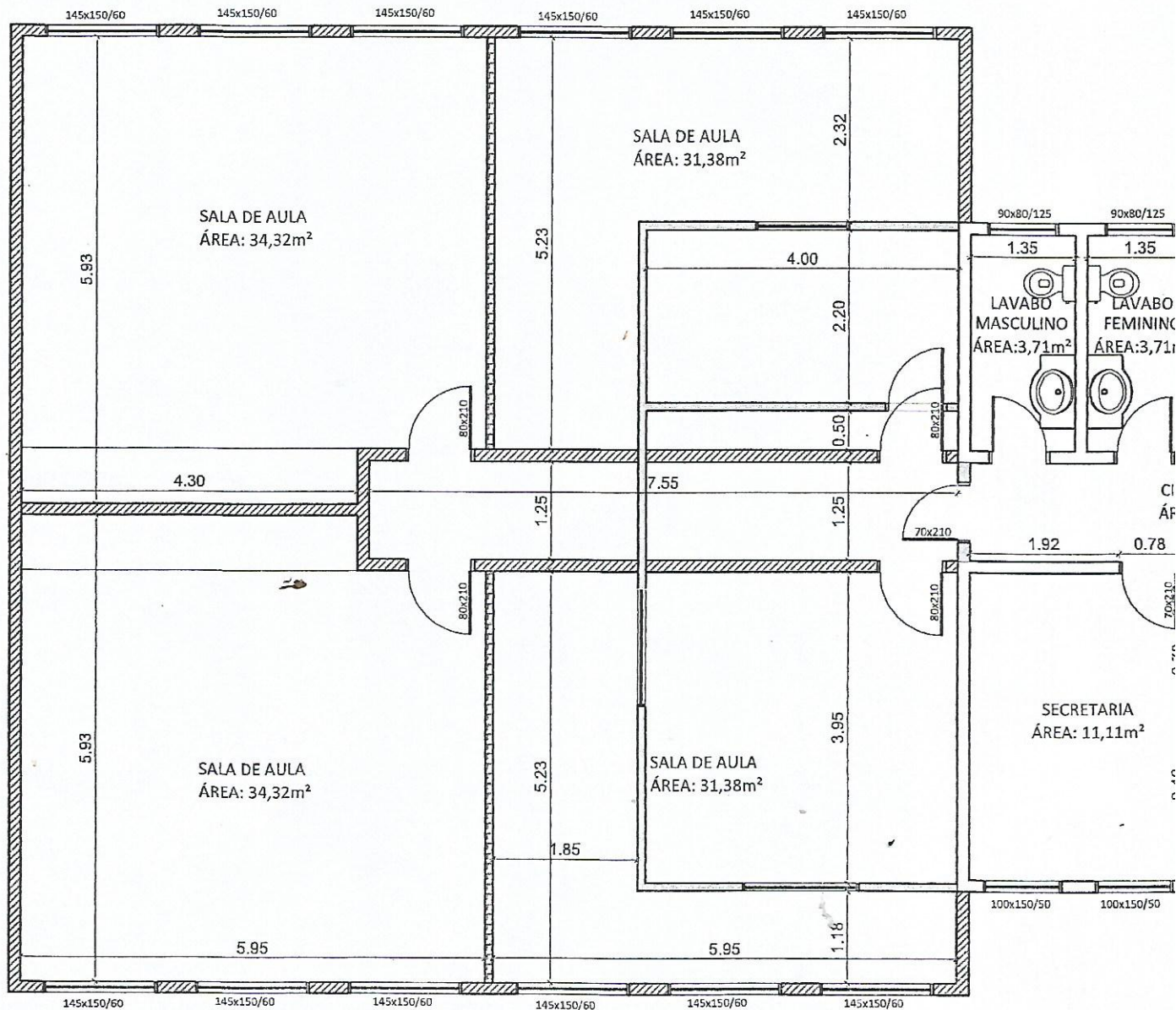
Arq. Urb. ANNA LÚCIA KINTSCHNER - CAU A81581-0

PLANTA BAIXA

DATA: 25/08/2017

ESCALA: SEM

DESENHO: GIOVANA



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 RUA 3 DE OUTUBRO, 43 - CENTRO / FONE (54) 3244 1175

OBRA/USO: ESCOLA

LOCAL: Distrito Rincão



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE NEGÓCIOS FLORESTAIS

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9277/9535

Número do Processo: 02127.003127/2017-36

Despacho Interlocutório

Destinatário: CONCES/CGEUP

Assunto:

Texto: - A Floresta Nacional de São Francisco de Paula solicita autorização para Doação de Madeira proveniente de vendaval para uma unidade escolar vizinha a unidade.

Tendo em vista o que se apresenta pela responsável temos:

1. As condições apresentadas pela Chefe da Flona são pertinentes.
2. As características deste material que sofreu ação depreciativa não oferecem condições de comercialização, tanto pelo estado físico como em seu volume que não alcança características de Edital de Vendas, nem mesmo por sistema de venda simplificada devido a condição apresentada..
3. O posicionamento das toras arrancadas por vendaval nos leva a um trabalho de campo, o qual nos coloca em deficiência de resolução do caso. Ao que nos seria favorável a doação já no seu aspecto de retirada e desobstrução das vias do interior da unidade.

Assim, o entendimento deste setor DNEF/CONCES é de se encaminhar para uma doação.

O alcance desta ação de doação beneficia uma vizinhança carente de material lenhoso. O que poderá facilitar a construção civil escolar municipal.

4. Para isto nos resta consultar o setor de Administração do Instituto em seu aspecto patrimonial.
5. Ao mesmo tempo, este tipo de encaminhamento carece a observação do fato à luz da área jurídica do Instituto, no caso, no âmbito da Coordenação Regional.

Portanto, à Coordenação CONCES solicito a aprovação deste entendimento e seguimento ao que se apresenta ao aludido fato presente. Observa-se que este material em solo deprecia em tempo multiplicado. Prioritariamente este despacho deverá seguir à Coordenação de Administração.

Brasília, 30 de novembro de 2017.

JORGE HENRIQUE MORITZEN

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique Moritzen, Analista Ambiental**, em 30/11/2017, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2203853** e o código CRC **8FED5FF6**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E NEGÓCIOS

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9549

Número do Processo: 02127.003127/2017-36

Despacho Interlocutório

Destinatário: Divisão de Negócios Florestais

Assunto: Solicitação de doação de madeira caída

Solicito a gentileza de despachar pessoalmente sobre a solicitação em questão preliminarmente aos demais encaminhamentos.

Em tempo, conforme orientação do Sr. Diretor, solicito proceder a abertura de processo específico para elaboração de um protocolo de orientações sobre as possibilidades legais e procedimentos mínimos para a doação de madeira nas unidades sob gestão do ICMBio, com vistas a orientação às unidades para realização da doação conforme protocolo (ou normativa), se possível sem a necessidade de consulta ao ICMBio/SEDE.

Brasília, 30 de novembro de 2017

LARISSA MOURA DIEHL

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Moura Diehl, Coordenador(a)**, em 30/11/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2207175** e o código CRC **C18EDC63**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE NEGÓCIOS FLORESTAIS

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9277/9535

Número do Processo: 02127.003127/2017-36

Despacho Interlocutório

Destinatário: CONCES/CGEUP

Assunto: A Floresta Nacional de São Francisco de Paula solicita autorização para Doação de Madeira proveniente de vendaval para uma unidade escolar vizinha a unidade.

Após entendimentos pessoais com a Coordenadora da Conces estamos reenviando o assunto para o seu encaminhamento.

Brasília, 05 de dezembro de 2017

JORGE HENRQUE MORITZEN

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique Moritzen, Analista Ambiental**, em 05/12/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2227931** e o código CRC **B136826F**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E NEGÓCIOS

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9549

Número do Processo: 02127.003127/2017-36

Despacho Interlocutório

Destinatário: CGEUP

Assunto: Doação de madeira caída. Flona de São Francisco de Paula.

Encaminhamos processo referente a solicitação de doação de de pinus caído para uso em reforma de escola solicitando o envio à Coordenação de Administração conforme Despacho Interlocutório DNEF 2203853. Ressaltamos que trata-se de espécie exótica que caiu em decorrência do tornado ocorrido no dia 19 de março do corrente ano, conforme Memorando 12 (2133187) e que a doação em questão favorecerá a unidade de conservação uma vez que desobstruirá algumas estradas que foram prejudicadas pela queda da madeira decorrente do evento climático.

Brasília, 05 de dezembro de 2017

LARISSA MOURA DIEHL

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Moura Diehl, Coordenador(a)**, em 05/12/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2231879** e o código CRC **31C1F92D**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE USO PÚBLICO E NEGÓCIOS

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9443

Número do Processo: 02127.003127/2017-36

Despacho Interlocutório

Destinatário: DIMAN/ICMBIO

Assunto: Doação de madeira caída. Flona de São Francisco de Paula.

Brasília, 06 de dezembro de 2017.

Senhor Diretor,

Submeto à consideração de Vossa Senhoria, o presente processo que trata da solicitação de doação de de pinus caído no âmbito da Floresta Nacional de São Francisco de Paula para uso em reforma de escola, para vossa apreciação e demais encaminhamentos junto à DIPLAN/ICMBio, com vistas à Coordenação de Administração para orientação, conforme consta do Despacho SEI nº 2203853.

Atenciosamente,

PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES
Coord. Geral da CGEUP



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Castro da Cunha e Menezes, Coordenador(a) Geral**, em 06/12/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2237179** e o código CRC **6E2547D0**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9078/9079

Número do Processo: 02127.003127/2017-36

Despacho Interlocutório

Destinatário: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Assunto: Doação de madeira.

Brasília, 28 de dezembro de 2017

Prezada Diretora,

Encaminho o presente processo, manifestando concordância com o Despacho Interlocutório DNEF 2203853 e CGEUP 2237179, para providências cabíveis quanto a possível doação de madeira irrecuperável e antieconômico, segundo Decreto Federal nº 99.658/90, artigo 3º

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Diretor(a)**, em 28/12/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2321983** e o código CRC **85B69DA5**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9021/9022

Número do Processo: 02127.003127/2017-36

Despacho Interlocutório

Destinatário: CGATI/DIPLAN

Assunto: Doação de madeira

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção aos Despachos Interlocutórios DIMAN 2321983, DNEF 2203853 e CGEUP 2237179, encaminhamos o presente processo para vossa análise e providências cabíveis quanto a possível doação de madeira.

Brasília, 28 de dezembro de 2017

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Diretor(a)**, em
28/12/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2342299** e o
código CRC **7D5D635F**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9301/ 9660 / 9630

Número do Processo: 02127.003127/2017-36

Despacho Interlocutório

Destinatário: Coordenação de Administração e Logística

Assunto: Doação de madeira

1. Em atenção ao Despacho SEI nº 2342299 da DIPLAN, encaminho os autos a essa COADM para conhecimento e providências quanto à instrução processual, visando à doação de madeira caída da Floresta Nacional de São Francisco de Paula.

Brasília, 29 de dezembro de 2017

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO

Coordenador Geral de Administração e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Coordenador(a) Geral**, em 29/12/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2346525** e o código CRC **A4606D1A**.